

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

TERMO ADITIVO Nº 022/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 029/2021, CELEBRADO EM 11 DE JUNHO DE 2021 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E INETE ENI AREND.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente Substituto, Sr. **ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, CPF nº 666.356.590-72, RG nº 8053614452, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

CONTRATADA:

INETE ENI AREND, brasileira, solteira, CPF nº 010.890.830-50, RG nº 3043020969, residente e domiciliada na Rua Pedro Maciel Cesar, nº 404, Cruzeiro, Santa Rosa, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 2132/2020, de 20/08/2020, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o Contrato Administrativo de Serviço Temporário celebrado entre as partes em 11/06/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado entre as partes, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 14/03/2022 a 13/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes da prorrogação contratual correrão por conta da rubrica orçamentária nº 16.002.0010.0301.0306.2146.3.3190.04.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 11/06/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 04 de março de 2022.

PRESIDENTE DA FUMSSAR CONTRATANTE	INETE ENI AREND CONTRATADA
Testemunhas: 1) Nome:	2) Nome:
CPF:	CPF: